

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTA<u>DO DO PA</u>RANÁ

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37/13

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Edimar Gomes Filho, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **GERALDO ALVES**, do cargo público de preenchimento em comissão de Chefe Contábil-Financeiro da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, a partir de 10 de junho de 2013.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2013.

EDIMAR GOMES FILHOPRESIDENTE